



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE”.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes/MG, CLAUDINEI TUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, “c”, e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde/ Diretoria de Promoção da Saúde de número 25/1320.01.0109242/2021-40 de 25/10/2021,

CONSIDERANDO que a equidade se define em atender os usuários nas suas necessidades, a fim de diminuir as desigualdades, as injustiças no que tange suas condições de vida em seu amplo aspecto de escolha, de definição biopsicossocial e espiritual.

CONSIDERANDO o objetivo de construção de políticas de visem a minimizar as desigualdades e ofertando espaços de diálogos e, especificadamente, para as populações Negra, Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual (LGBT), em situação de rua; do campo, das águas e florestas, e dos Povos e Comunidades Tradicionais, visando a garantir seus direitos à saúde com qualidade, evitando todas as ferramentas de discriminação e violência que apresentam fatores desencadeantes para adoecimento e morte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Presidente: Alan Vitor Domingues

Coordenadora: Geisiele Vieira dos Santos

Representante da Gestão Pública: Richard Guidi Doná

Representantes dos profissionais de Saúde: Luiz Carlos Marçal e
Ronie Pereira dos Santos

Representantes dos prestadores de Serviços Públicos: Joelma Maria
Casaloti e Braian Guimarães

Representantes da sociedade civil: Selmo Carlos Gonçalves e Adriana
Daló Rodrigues Barbosa

**Representantes de entidades de classe (Negra; Lésbica, Gay,
Bissexual, Travesti e Transexual (LGBT); em Situação de Rua; do Campo,
das Águas e Florestas; e dos Povos e Comunidades Tradicionais):** Janaína
de Oliveira e Paulo Augusto de Carvalho.

Art. 2º A presente Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da
Equidade tem por objetivo a escuta qualificada, humanizada, acesso e prestação
de uma assistência de qualidade para minimizar os riscos, qualquer tipo de
discriminação e injustiças que são fatores que contribuem para o adoecimento e
morte da população descrita nesta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em
vigor na data de publicação.

Inconfidentes, 07 de maio de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA

Prefeito Municipal